

## **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

### **Companhia Aberta**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 2020, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Praça Antonio Prado, 48, Centro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **com possibilidade de participação remota, conforme detalhado mais adiante**. Dada a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), recomendamos que a participação dos Senhores seja remota, via boletim de voto à distância ou, se necessário, via sistema eletrônico de participação à distância.

A ordem do dia é a seguinte:

### **I – Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (1) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
- (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019;
- (3) Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2020, bem como os decorrentes encargos e suas eventuais variações positivas;
- (4) Na hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

### **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (1) Deliberar sobre as seguintes alterações do Estatuto Social da B3, conforme detalhadas na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data:

- (a) alterar a expressão do capital social da Companhia conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 5/3/2020;
- (b) ajustar a redação do objeto social, de modo a prever mais expressamente algumas atividades já abrangidas pelo objeto social atual;
- (c) alterar o prazo máximo para exercício do cargo de membro do Comitê de Auditoria que também seja membro do Conselho de Administração;
- (d) excluir a disposição transitória prevista no artigo 79, dado que não restaram membros no Comitê de Auditoria que atendam à disposição transitória;
- (e) outros ajustes de redação, referência cruzada e renumeração; e
- (f) consolidar tais propostas de alteração estatutária no Estatuto Social vigente.

Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, no site de Relações com Investidores da B3 ([b3.com.br/ri](http://b3.com.br/ri)), bem como nos sites da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os boletins de voto à distância, bem como a Proposta da Administração (“Proposta da Administração”) contemplando: (i) a proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) a proposta de remuneração dos administradores para o exercício de 2020; (iii) as propostas de chapa para compor o Conselho Fiscal e de remuneração dos referidos membros, para a hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal; (iv) quadro comparativo com as propostas de alteração do Estatuto Social da Companhia e suas justificativas; e (v) versão consolidada do Estatuto Social. Adicionalmente, também se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na Proposta da Administração: (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o relatório dos auditores independentes; (iv) o parecer do Conselho Fiscal; e (v) o relatório do Comitê de Auditoria, estes publicados em 6/3/2020 no jornal “Valor Econômico” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; bem como (vi) as demais informações requeridas pelas Instruções CVM n.ºs 480/09 e 481/09, incluindo as orientações para participação nas Assembleias. Tais

documentos também estão disponíveis na sede da Companhia conforme exigido pela legislação societária, muito embora a Administração recomende que excepcionalmente, em função da evolução do Covid-19, os acionistas os consultem nos sites mencionados acima, evitando assim qualquer deslocamento ou contato presencial.

Informações Gerais sobre a participação nas Assembleias: A participação do Acionista poderá, tal como nas Assembleias Gerais dos últimos anos, ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância. Além disso, a B3 disponibilizará sistema eletrônico de participação remota que também permitirá que os acionistas participem das Assembleias sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente.

A B3, comprometida com a saúde de seus acionistas e colaboradores, recomenda que nestas Assembleias Gerais de 30/4/2020 os Acionistas optem pela participação via boletim de voto à distância (ou, se entenderem necessário, via sistema eletrônico de participação remota).

As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação nas Assembleias constam na Proposta da Administração.

Informações Adicionais sobre a participação nas Assembleias:

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** Os boletins de voto à distância podem ser enviados, nos termos da Instrução CVM 481/09, por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Para o envio dos boletins assinados diretamente à Companhia sugerimos que seja utilizado o correio eletrônico [ri@b3.com.br](mailto:ri@b3.com.br), não havendo necessidade de envio posterior da via física.

**SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA:** Os Acionistas poderão optar por participar das Assembleias Gerais de forma remota, sendo que as orientações e os dados para conexão de tais acionistas no ambiente eletrônico, incluindo a senha necessária para tal, serão enviados aos acionistas que manifestarem o seu interesse por meio do e-mail [ri@b3.com.br](mailto:ri@b3.com.br) até 28/4/2020, enviando também por e-mail os documentos necessários para sua participação nas Assembleias conforme detalhados na Proposta da Administração.

**PRESENCIAL:** Solicitamos que os Acionistas que optarem por participar

pessoalmente das Assembleias efetuem seu cadastramento até 28/4/2020. O Acionista deverá comparecer às Assembleias munido dos documentos necessários para sua participação conforme detalhados na Proposta da Administração.

São Paulo, 30 de março de 2020

Antonio Carlos Quintella  
Presidente do Conselho de Administração